TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 103/2021 - UNEMAT

*TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/2021 CELEBRADO PELA **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** E PELA **FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP**, QUE TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.*

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato, denominada simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela **Sra. Maria Odema Biava Boaria**, brasileira, portadora da C.I. nº 1820642-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.318.199-53, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **n.º 103/2023**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2023/28910**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e do prazo de execução** do contrato administrativo nº 103/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado a vigência contratual por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados do dia **27/04/2024** ao dia **25/08/2024**;

2.2. Fica prorrogado a execução da obra por mais **30 (trinta) dias**, contados do dia **29/12/2023** ao dia **28/01/2024**, conforme parecer técnico de fiscalização as fls. 03 e parecer da gestão as fls. 01 do Processo Administrativo n° **UNEMAT-PRO-2022/28910**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Quanto a justificativa, verificamos a necessidade de prorrogação dos prazos devido a necessidade de tramites para recebimento Provisório e Definitivo do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com o prescrito no artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666 de 1993.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FORT CONSTRUTORA LTDA:20004665000180

Assinado de forma digital por FORT CONSTRUTORA LTDA:20004665000180
Dados: 2024.02.05 14:57:11 -04'00'

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **103/2021-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 02 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Profa. Dra. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

FORT CONSTRUTORA LTDA:20004665000180

Assinado de forma digital por FORT CONSTRUTORA LTDA:20004665000180
Dados: 2024.02.05 14:57:24 -04'00'

FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP
Sra. MARIA ODEMA BIAVA BOARIA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME: CLEBES COSENDEY DE SOUZA
RG: 1220667-9 SSP/MT

NOME: LUISA DO ESPIRITO SANTO DECIO
RG: 2631734-6 SSP/MT